Comissão Permanente de Licitação PMV Fls. 102

MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA:84749482234 Assinado de forma digital por MARIA ELIENE TEIXEIRA BARBOSA:84749482234 Dados: 2020.02.21 15:14:48 -03'00'

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata a presente licitação tem por Sistema de Registro de Preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Pneus, câmara de ar e Protetores para atender a Prefeitura Municipal do munícipio de Viseu/Pa, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 370, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a aquisição justifica-se das necessidades das Secretarias do município de Viseu, em atender suas demandas com a aquisição dos suprimentos de suma importância para os serviços que utilizam o maquinário das secretarias envolvidas.

2.3. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇAO

A escolha da modalidade de Pregão Presencial para a realização deste processo licitatório justifica-se pela atual inviabilidade técnica de execução da modalidade eletrônica do pregão, haja vista a Prefeitura Municipal de Viseu não dispor de adequado sistema de portal, estando em tramitação à fase de adesão ao Sistema pelo gestor.

Manifesto o entendimento e Orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores no uso de Pregão Eletrônico para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto pelo nº 10.024/2019.

Vale destacar que conforme instrução Normativa 206 de 18 de outubro de 2019 a obrigatoriedade do uso de Pregão Eletrônico no Município de Viseu dar-se-á à partir de 03 de fevereiro de 2020, pois contempla conforme dados do censo 56.716 habitantes.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do

Comissão Permanente de Licitação PMV Fls. 103

objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

A aquisição dos produtos se baseia na "Demanda" encaminhada pelas Secretarias Requisitantes.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	PNEU 275/80 R22,5	56
02	CÂMERA 1000X20	92
03	PNEU 1000X20 TG 001	46
04	PNEU 215/75 R17,5	52
05	PNEU 900X20	36
06	PROTETOR 20	98
07	PNEU 265/60 R18	40
08	PNEU 265/65 R17	40
09	PNEU 225/65 R17	40
10	PNEU 205/60 R16	40
11	PNEU 205/75 R16	40
12	PNEU 175/60 R15	45
13	PNEU 195/65 R15	32
14	PNEU 175/70 R14	90
15	PNEU 175/65 R14	88
16	PNEU 175/70 R13	150
17	PNEU 14,9X24	15
18	PNEU 12,4X24	10
19	PNEU 900X20	15
20	PNEU 275/80 R22,5	10
21	PNEU 18,4X34	30
22	PNEU 18,4X30	31
23	PNEU 750X16	7
24	CÂMERA 900X24	154
25	CÂMARA 18.4.34	154
26	PROTETOR ARO20	135
27	PROTETOR ARO24	145
28	PROTETOR ARO25	132
29	CÂMARA 18.4.30	151
30	PNEU 1300X20	19
31	PNEU 1400,24	16
32	PNEU 17,5X25	18
33	PNEU 1000X20 SUP. CONQUIST.	20

Comissão Permanente de Licitação PMV Fls. 104

34	CÂMARA KM24	75
35	CÂMARA 17.5.25	90
36	PNEU 1000X20 TG 001	26
37	PNEU 275/80 R22,5 TG 001	19
38	PNEU 275/80 R22,5	21
39	PNEU 175/70 R15	19

6. DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DA FORMA DE PAGAMENTO E QUALIDADE

a) **Local da Entrega**: Indicado pela Prefeitura e/ou Secretaria requisitante

b) **Prazo de Entrega**: A proponente deverá entregar no prazo máximo de dez dias corridos, após a solicitação.

c) **Forma de pagamento**: o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.